

Caríssimos Pais/Encarregados de Educação,

No âmbito da reutilização dos manuais escolares queremos alertar para a obrigatoriedade de devolver os manuais escolares que foram cedidos, no início do ano escolar, ao seu educando.

A devolução deve ajustar-se ao seguinte calendário:

De 29 de junho a 14 de julho, os manuais escolares distribuídos gratuitamente, quando se trate de disciplinas **não sujeitas a exames nacionais** de acordo com o seguinte

Data	Turma	Local
29/06	5° A / B / C	Escola Secundária
30/06	5° D / E / F	
01/07	6° A / B / C / D	
02/07	5°G / 6°H / 7°G / 8°F / 9°G	
03/07	6° E / F / G	
06/07	5°G / 6°H / 7°G / 8°F / 9°G	
07/07	7°A / B / C	
08/07	7° D / E / F	
09/07	8° A / B / C / D / E	
10/07	9° A / B / C / D / E / F	
13/07	10° A / B / C / D	
14/07	Cursos Profissionais e Secundário sem exames nacionais	

No caso das disciplinas com exames nacionais (11° e 12 ano), os manuais devem ser **entregues três dias após a publicação das classificações dos exames** que ocorre no dia 3 de agosto.

A entrega é efetuada no Pavilhão 4, da Escola Secundária, pela entrada do bufete. Os manuais a entregar serão os que foram cedidos por *vouchers* e pela *ação social* e nunca

os comprados pelos pais. Os encarregados de educação com mais do que um educando apenas terão de se deslocar uma vez para fazer a entrega de todos os manuais.

Não há lugar a entrega dos manuais escolares do 1.º ciclo.

Alguns exemplos:

Exemplo 1

P- Um aluno que está no 5º ou 6º ano. Que manuais deve entregar? R- Todos exceto os manuais bienais.

Exemplo 2

P- Um aluno está no 9º ano. Que manuais devem – em regra – entregar?

R-Todos os manuais do 9º ano e os manuais de Português e Matemática do 7 e 8º anos, desde que recebidos no âmbito da ação social, em 2017/2018 e 2018/2019.

Exemplo 3

P- Um aluno está no 7º, 8º, 10º ou 11º ano. Que manuais deve entregar?

R- Os manuais escolares das disciplinas que não terão exame nacional no 9º ano, no 11º ou no 12º ano. Por exemplo, não deve entregar os de Português e Matemática (7º e 8º anos) e das disciplinas sujeitas a exame, por exemplo: Português, Biologia, Mac's ...etc (10º e 11ºano).

Exemplo 4

P- Um aluno está no 12º ano. Que manuais deve entregar?

R- Todos os manuais do 12º ano, bem como os dos restantes anos desde que recebidos no âmbito na ação social, em 2017/2018 e 2018/2019.

Caso não haja a entrega dos manuais escolares no final do ano letivo nos termos definidos anteriormente, haverá lugar às seguintes sanções:

- a) Ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no ano seguinte;
- b) Os do 12º ano, se não restituírem os manuais escolares, não lhes poderá ser passado nenhum certificado de habilitações ou diploma de conclusão de ciclo até que tal se verifique.

Os manuais devem ser entregues em “Em bom estado”. Entende-se por “bom estado”:

- a) Estar completo no que ao nº de páginas diz respeito;
- b) Ter a capa presa ao livro;

c) Não haver rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;

d) Não ter sujidade e não ter folhas rasgadas que impeçam a leitura de todos os elementos informativos;

e) Caso estejam escritos a lápis deve o encarregado de educação entregá-los devidamente apagados.

A devolução de manuais em mau estado implica o pagamento do seu valor de capa ou a não cedência de manual no ano letivo seguinte.

O pagamento será feito na escola sede.

Em caso de dúvida, utilizar o nº 251640840 e pedir para ligar aos serviços administrativos

Saudações cordiais,

O Diretor